



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 40, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, a contar 31 de março de 2017, a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pelo servidor público municipal **ADYR WALDIR PILGER**, portador da C.I.R.G. nº 2.168.744 SSP/PR e CPF/MF nº 368.806.049-00, nomeado por meio Decreto nº 007 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, espécie 42, concedida através do benefício nº 160.673.283-5.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 18/03/17

Edição Nº 1.250

Jornal: Trib. Regional

F: 3A